



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
GESTOR

Referente ao Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

ENTIDADE: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis

CNPJ: 67.161.810/0001-09

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 012/2017

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

OBJETO: Termo de Colaboração 12/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Atendimento as Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC: 01/2018 - 31/01/2018; 02/2018 - 28/02/2018; 03/2018 - 14/05/2018; 04/2018 - 14/05/2018; 05/2018 - 19/06/2018; 06/2018 - 19/07/2018; 07/2018 - 21/08/2018; 08/2018 - 18/09/2018; 09/2018 - 14/12/2018; 10/2018 - 14/12/2018; 11/2018 - 21/01/2019; 12/2018 - 21/01/2019.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2019

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	07/02/2018	1316/1	5.865,80
Federal	07/03/2018	000	0,00
Federal	06/04/2018	000	0,00
Federal	07/05/2018	1316/3	2.265,70
Federal	07/05/2018	1316/2	3.600,10
Federal	06/06/2018	1316/4	2.648,00
Federal	06/07/2018	1316/5	5.865,80
Federal	03/08/2018	000	0,00
Federal	06/09/2018	1316/6	2.855,20
Federal	05/10/2018	000	0,00
Federal	06/11/2018	16672/1	782,11
Federal	29/11/2018	16672/2	5.865,80
Federal	27/12/2018	16672/3	5.865,80
Total do Repasse Federal			35.614,31
Municipal	08/01/2018	000	0,00
Municipal	07/02/2018	0000	0,00
Municipal	05/03/2018	1315/1	5.865,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19)3634-1007

Municipal	05/04/2018	1315/3	200,00
Municipal	05/04/2018	1315/2	5.665,80
Municipal	07/05/2018	000	0,00
Municipal	06/06/2018	1315/4	3.217,18
Municipal	06/06/2018	1315/5	0,62
Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	06/07/2018	000	0,00
Municipal	03/08/2018	1315/6	5.865,80
Municipal	06/09/2018	1315/7	3.010,60
Municipal	05/10/2018	1315/8	5.083,69
Municipal	07/11/2018	000	0,00
Municipal	07/12/2018	000	0,00
Total do Repasse Municipal			28.909,49
Valor Total dos Repasses			64.523,80
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	8.530,24	60,90	38.325,63
Municipal	13,25	70,27	28.986,75
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	5.879,82
Municipal	0,00	0,00	6,26
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Augusto Caetano, 275, Jardim Nova São João, CEP 13874-143, São João da Boa Vista/SP
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido são pessoas com deficiência e suas famílias. A meta de atendimento foi de 95% no período - Satisfatória.
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatório para a execução do serviço.
- VI. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto durante o período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro


CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação trimestrais, todos homologados pela respectiva comissão de monitoramento, com eventuais planos de providências e suas devidas adequações.
- VIII. Opercentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de:
- Usuários PCD: 99 % - Satisfatório.
 - Usuários Familiares: 100 % - Satisfatório.
- IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies..
- X. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XI. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem econômica, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

CONCLUSÃO

Atesta-se este Parecer Técnico como, **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 01 de abril de 2019.


Cindy Laure Galizoni Elidio
CPF 353.742.488-47

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Josiane de Oliveira Zanin

308.892.528-82



Maria Natália de Paula Corneta

324.768.878-11



Tálita Bertolucci Arrigucci

334.476.028-99

